



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

3ª ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90075/2024/CEL/SUPEL/RO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h34min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 37/2024/SUPEL-CI, com a finalidade, única e exclusiva de proceder com a divulgação do julgamento dos documentos em sede de diligência, relativamente ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público 90075/2024/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0026.005682/2023-53**, cujo objeto é o Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), que deverão se candidatar de acordo com as condições, quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas neste instrumento, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade socioeconômica no Estado de Rondônia que cumpram os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS/RO, com abrangência nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Vilhena, Jaru e Rolim de Moura, do Estado de Rondônia.

I - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA): A Unidade Gestora realizou a análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pelas Empresas, conforme pode ser verificado no quadro abaixo. Na oportunidade exarou o **Relatório Circunstanciado Definitivo (0048910936)** das empresas habilitadas pela Comissão de Análise e Vistoria, constituída por meio da Portaria nº 602/SEAS de 10 de maio de 2024 (0048637718), através do qual concluiu que as Empresa mencionadas, **ATENDERAM** (0049047458) a todos os critérios estabelecidos no Edital. Desta feita, considerando que as referidas Empresas atenderam aos critérios de qualificação jurídica, bem como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** das mesmas, encontrando-se **APTAS** ao **CREDENCIAMENTO**:

ORDEM	MUNICÍPIO	EMPRESA/ CNPJ	QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL	TÉCNICO-
1	ARIQUEMES	CANTINA DA IVONE LTDA CNPJ nº 11.***.***/*-89	Cumprer as exigências do Instrumento Convocatório.	
2	ARIQUEMES	C D LINDENBERG CNPJ nº 39.***.***/*-37	Cumprer as exigências do Instrumento Convocatório.	
3	ARIQUEMES	J. D. LINDENBERG CNPJ nº 05.***.***/*-20	Cumprer as exigências do Instrumento Convocatório.	
4	CACOAL	APARECIDO DE OLIVEIRA CNPJ nº 25.***.***/*-67	Cumprer as exigências do Instrumento Convocatório.	
5	CACOAL	NOSSO BAR ESPETOS LTDA CNPJ nº 49.***.***/*-46	Cumprer as exigências do Instrumento Convocatório.	
6	GUAJARÁ-MIRIM	A DO S A ALVES CNPJ nº 48.***.***/*-67	Cumprer as exigências do Instrumento Convocatório.	

7	GUAJARÁ-MIRIM	ELIZABETE GONÇALVES DA SILVA - ME CNPJ nº 04.***.***/*-78	Cumpre as exigências do Instrumento Convocatório.
8	JARU	N DA SILVA RESTAURANTES LTDA CNPJ nº 51.***.***/*-77	Cumpre as exigências do Instrumento Convocatório.
9	JARU	MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES CNPJ nº 01.***.***/*-93	Cumpre as exigências do Instrumento Convocatório.

Ato contínuo, informamos que a presente Ata será publicada no site desta SUPEL e encaminhada aos interessados. Na oportunidade, retornaremos os presentes autos à unidade gestora para fins de formalização do credenciamento daqueles já julgados **APTOS** pela SEAS, conforme tabela exposta acima. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e membros da CEL. Porto Velho-RO, 23 de maio de 2024.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro - Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

Membro - Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA

Membro - Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 23/05/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 23/05/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 23/05/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 23/05/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049072056** e o código CRC **AFEC3801**.